



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.054, DE 13 DE MARÇO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a ter denominação oficial, conforme descrição constantes neste Decreto, as seguintes vias públicas localizadas no Distrito Industrial de Jacupiranga, neste Município:

RUA 1 - Inicia-se na divisa com as terras do Sr. Pedro Vassovino Talavasso e termina na Rua 04.

RUA 2 - Inicia-se na Rua 01 até encontrar a linha divisória de perímetro do Distrito Industrial.

RUA 3 - Inicia-se no Lote/Gleba 7 e termina na Rua 01.

RUA 4 - Inicia-se na Rua 01 e termina na Rua 06.

RUA 5 - Inicia-se na BR 116 e termina na Rua 04.

RUA 6 - Inicia-se na Rua 02 e termina na linha de divisa com área remanescente de Espólio de Antonio Olegário.

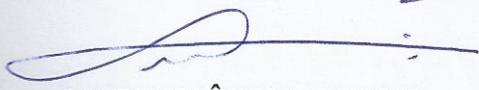
RUA 07 - Inicia-se na Rua 02 e termina na linha de divisa com área remanescente de Espólio de Antonio Olegário.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE MARÇO DE 2.009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento